

Ofício n.º 336/GSC

Unaí (MG), 22 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 77/2011, de sua autoria, que estabelece o perímetro urbano do Distrito de Ruralminas, Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 21 de novembro de 2011.

Atenciosamente,

.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais